



RESOLUÇÃO Nº 042/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008189/2012-13 e o que ficou decidido em sua 67ª reunião de 19-02-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar nas disciplinas “Laboratório de ensino de história I, II, III, IV”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário